

A constituição do Estado-Nação e a superação do Subdesenvolvimento segundo Celso Furtado

Juarez Varallo Pont¹

Breves traços de uma grande e brilhante biografia

Desde 2004 o Brasil se viu privado de um de seus mais ilustres filhos, cuja presença entre nós por certo seria de extrema valia, nesses tempos em que a mediocridade impera entre os homens e mulheres públicos do País.

Em 26 de julho passado, Celso Furtado completaria 100 anos. Para comemorar o centenário de seu nascimento, destacar a importância de sua obra e celebrar seus feitos como homem de ação, esse grande brasileiro vem sendo alvo de justas e merecidas homenagens em todo País.

Considerando que sua biografia tem sido revisitada de forma intensa em todo o Brasil, este breve artigo apenas tem por objetivo saudar esse grande economista e expoente da corrente desenvolvimentista nacionalista e um dos mais destacados intelectuais do país ao longo do século XX.

Essa é a visão que sobre ele têm intelectuais, como Maria da Conceição Tavares, que considera Celso Furtado como sendo muito mais que um economista, mas um pensador brasileiro. Por sua vez, Francisco de Oliveira avalia que sua obra se transformou em uma representação da realidade, formatando políticas e influenciando gerações, destacando que “a vasta, abrangente e diversificada obra intelectual de Celso Furtado representa um marco na história e produção das ciências sociais à escala mundial” Ainda segundo Chico de Oliveira, a obra de Celso vai além de outras interpretações da realidade brasileira, “não porque seja teoricamente superior, senão porque foi escrita em ação. Enquanto as obras anteriores explicaram e “construíram” o país do passado, a de Furtado explica e “constrói” o Brasil de seus dias”.

Furtado faz parte de uma geração de brasileiros que inclui Florestan Fernandes, Caio Prado Junior e Sérgio Buarque de Holanda. Mesmo com diferenças ideológicas marcantes – Furtado era um socialdemocrata –, essa geração tinha em comum a defesa da constituição de uma sociedade minimamente igualitária.

¹ Economista pela PUCRS, especialista em Gestão do Conhecimento e Direção Estratégica pela FGV-SP, especialista em Economia do Trabalho e Sociologia Política pela UFPR, mestre e doutor em Sociologia pela UFPR.

Defender uma sociedade mais justa foi o norte do acadêmico, intelectual e homem de ação política, ideal do qual jamais se afastou ao longo de sua vida.

Esse homem que influenciou, e continua influenciando gerações, também sofreu influências teóricas, e que foram fundamentais para a construção de sua teoria do subdesenvolvimento, a qual não apenas explicou as causas desse subdesenvolvimento que se perpetua no Brasil, como orientou sua noção de nação, da necessidade de planejamento, e do papel reservado ao Estado na consecução de um desenvolvimento amplo e democrático.

A formação teórica de Furtado pode ser explicada como sendo dotada de elementos ecléticos, vindos principalmente de uma fusão histórica com elementos teórico-instrumentais keynesianos. Essa formação eclética é caudatária das diferentes correntes de pensamento que influenciaram sua formação e seu convívio profissional. Dentre elas destacam-se:

Karl Mannheim: sua obra, *Utopia e Ideologia*, exerceu grande influência à sua visão acerca da racionalidade no que tange à organização e ao planejamento. Com outro livro de Mannheim, *Homem e Sociedade em uma época de Reconstrução*, Furtado passou a considerar o planejamento como uma técnica social de importância muito maior, que permitiria elevar o nível de racionalidade das decisões que comandam complexos processos sociais.

Raúl Prebisch: através dele Celso Furtado conheceu com profundidade o conceito de centro/periferia e ampliou seus conhecimentos da teoria estruturalista. Mas acrescentou substância à ela, ao atacar as políticas econômicas liberais e propor medidas alternativas de cunho desenvolvimentista. Celso realizou um refinamento na aplicação e divulgação do pensamento estruturalista, sendo responsável por consolidar entre os desenvolvimentistas nacionalistas brasileiros um entendimento minimamente homogêneo da problemática do subdesenvolvimento do país – provendo-os com uma bagagem teórica para os debates concernentes ao assunto.

John Maynard Keynes: Furtado foi também um keynesiano – mas como uma derivação de análise macroeconômica. Como ressalta Bielschowsky: “Seu estruturalismo o orientou na proposta de subordinação da política monetária à política

de desenvolvimento e na proposta de planejamento e de intervenção do Estado em suporte à industrialização”.²

Max Weber: a ideia de meios e fins está presente na obra de Celso Furtado. A influência weberiana se faz visível no conceito de desenvolvimento a partir de fins que dizem respeito a valores modernos inscritos numa “racionalidade substantiva”, podendo esta ser garantida por determinados meios materiais, científicos e culturais, originados de uma “racionalidade instrumental”. A problemática do desenvolvimento então seria subordinar a acumulação capitalista e a incorporação do progresso técnico aos desígnios civilizacionais da maior parte da sociedade. A defesa de uma burocracia profissional e independente, que promova ações concretas nesse sentido, é outro traço visível da influência weberiana na obra de Furtado.

Celso Furtado tinha de ideias progressistas, mas como Mannheim, não encontrou no marxismo as ferramentas teóricas adequadas para explicar o subdesenvolvimento brasileiro e, tampouco, para as “soluções” propostas para a sua superação.

Feitas essas caracterizações da formação de Celso Furtado, a segunda parte deste trabalho se propõe a discutir um ponto central de sua obra, que foi objeto de sua ação enquanto homem público: a questão do subdesenvolvimento.

A teoria do subdesenvolvimento

A principal preocupação intelectual e política de Celso Furtado foi a superação do subdesenvolvimento, identificado por ele como uma condição periférica, derivada de uma estrutura econômica heterogênea na periferia, que se dedica essencialmente a atividades de exportação e a um extenso setor de subsistência que opera em níveis de produtividade muito baixos.

Para Furtado o subdesenvolvimento seria um subproduto do desenvolvimento – numa abordagem que se utiliza de Prebisch na chave explicativa “centro/periferia” –, ou seja, uma estrutura produtiva historicamente determinada pelo desenvolvimento do capitalismo dos países cênicos, possuindo características inteiramente distintas dos sistemas econômicos que lhe deram origem.

² Referência à obra de BIELSCHOWSKY, Ricardo A. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimento*. 4. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

Já o desenvolvimento, é compreendido por ele como um processo de homogeneização dessas estruturas híbridas (heterogêneas), através da industrialização.

Dentro de um quadro de subdesenvolvimento, como categoria e processo histórico que se atrelam às noções de cunho “cepalino”, tais como a deterioração nas relações de troca; a estrutura agrária arcaica; as relações entre a monocultura exportadora e o imperialismo internacional; bem como a dualidade da estrutura produtiva e das relações de trabalho, Furtado, em sua análise do caso brasileiro, compreende que essas resultam numa economia com insuficiência estrutural, sem dinâmica econômica e sustentabilidade, numa sociedade dual com dificuldade de legitimação política, convertendo-se em profundas diferenças de interesses e enorme passivo social, que, conseqüentemente, gera grandes dificuldades na resolução dos conflitos sociais.

Esse quadro de insuficiência estrutural e de não resolução de conflitos sociais vai estabelecer uma forte limitação à construção de uma sociedade moderna, com justiça social e democracia. Entretanto, mesmo com uma análise realista do perverso caso brasileiro, há nele um grande otimismo, sendo que, essas especificidades, significavam que havia outro caminho a ser percorrido: uma jornada de desenvolvimento que difere daquela seguida pelos países centrais.

Desse modo, pensando como Raul Prebisch, Furtado entendia que nossas peculiares características, que nos colocam como um país subdesenvolvido tinham que ser superadas a par das formulações, explicações e mecanismos tradicionais das economias centrais.

O caminho para o desejado desenvolvimento e a única possibilidade de garantir a humanização da vida da maioria dos brasileiros, segundo Furtado, passava pela industrialização e, nesse ponto, ele se aproximava de Prebisch. Esse caminho era compreendido como um processo de homogeneização das estruturas híbridas (ou heterogêneas) presentes no subdesenvolvimento, através da industrialização.

Mas diferentemente do pensamento de Prebisch, que pensava a industrialização pela substituição das importações, Furtado entendia que esse processo era importante, mas insuficiente. Assim, ele ampliou essa tese, defendendo uma fase mais aguda e pesada da industrialização no Brasil. Porque a indústria era entendida como um polo dinamizador, mesmo considerando a industrialização periférica, como ocorrida no

Brasil, um processo de desenvolvimento sem precedentes históricos e com graves problemas de cunho estrutural, gerados por um contexto de ineficiência gerencial.

Mas não bastava identificar o problema, era preciso desenvolver uma teoria que explicasse suas raízes e indicasse as alternativas possíveis para combatê-lo. Nasciam, ali, os primeiros esboços de uma teoria do subdesenvolvimento.

Segundo Vanessa Jurgenfeld, a teoria do subdesenvolvimento de Celso Furtado deve ser discutida a partir de uma separação entre dois grandes momentos históricos: as suas publicações dos anos 1950 até 1963, e as posteriores, de 1964 até 2004, ano de sua morte. Os dois tempos guardam relação com mudanças importantes ocorridas no capitalismo global e no Brasil, e com modificações ocorridas em sua vida. Após o golpe civil-militar de 1964, Furtado foi exilado e a sua produção no exílio representou o início do segundo momento do seu pensamento, certamente muito mais crítico aos rumos tomados pelo país, o que seria nitidamente visualizado nas publicações de 1964 em diante.³

Em 1961 Furtado dava início ao que mais tarde viria ser denominada “teoria do subdesenvolvimento”, com a publicação de seu primeiro livro mais voltado à teoria econômica, intitulado “Desenvolvimento e Subdesenvolvimento”. Nesta obra, ele deixaria claro que o subdesenvolvimento é um problema específico e que era urgente um esforço de crítica e de reformulação do pensamento econômico. Em 1967, com a publicação de “Teoria Política do Desenvolvimento Econômico” reafirmaria muito do que escrevera em 1961 e adicionaria outras discussões feitas ao longo dos anos 1960. E, finalmente, em 1980, com “Pequena Introdução ao Desenvolvimento: enfoque interdisciplinar”, concluiria uma trilogia teórica sobre o subdesenvolvimento.⁴

Levou anos, contudo, para Furtado admitir que havia criado uma teoria do subdesenvolvimento própria. Somente em 1998 ele admitiria que a teoria do subdesenvolvimento teria sido algo criado por ele, como uma resposta ao fato de que a elevação da renda da população brasileira e o avanço considerável da industrialização não se traduziram em redução da heterogeneidade social do país, ao contrário do que ocorrera nas economias desenvolvidas. Adicionalmente, essa teoria teria como objetivo

³ A propósito do tema do subdesenvolvimento, ver artigo de Vanessa Follmann Jurgenfeld, *A industrialização Brasileira e o papel do Estado Nacional no pensamento de Celso Furtado: entre antes e depois de 1964*, in 7ª Conferência Internacional de História Econômica e IX Encontro de Pós Graduação em História Econômica. Encontro de 2018. Disponível em: www.abphe.org.br Acesso em 20.07.2020.

⁴ A propósito ver SZMRECSÁNYI, T. Pensamento Econômico no Brasil Contemporâneo II. In: *Revista de Estudos Avançados*. 15 (43), 2001.

estudar as “malformações sociais” engendradas no processo de difusão da civilização industrial.

Independentemente da avaliação do próprio autor, pode-se afirmar, pela leitura detalhada de sua bibliografia, que uma teoria do subdesenvolvimento própria de Furtado estava sendo elaborada desde 1961, ainda que ao longo do tempo ela sofresse ajustes e modificações, uma vez que esta esteve em construção em toda a sua obra.

Desenvolvimento como superação do subdesenvolvimento

Se o núcleo do problema brasileiro (e latino-americano) estava localizado no subdesenvolvimento, a solução, grosso modo, estaria localizada no desenvolvimento, que Furtado conceituava como sendo “[...] um processo de transformação que engloba o conjunto de uma sociedade” que é estruturado ao longo de um processo de comportamento racional, de ação programada e de ação técnica. Trata-se de uma ação de “planejamento integral”, ou melhor, planejamento global da economia e, respectivamente, da sociedade.⁵

Portanto, desenvolvimento tinha uma concepção que transcendia o plano meramente econômico. Ele deveria englobar o político, o social, o cultural e o ético para, desta forma, criar as condições para aflorar um crescimento econômico permanente e sustentável, no contexto de uma autonomia nacional.

Esse desenvolvimento que, para Furtado, era a alternativa mais eficaz no combate ao subdesenvolvimento, tinha aspectos próprios que eram explicitados da seguinte forma:

1. Produção, técnica, trabalho;
2. Satisfação das necessidades humanas; sendo que estas se desdobravam em:
 - a) incremento da eficácia do sistema social de produção;
 - b) satisfação de necessidades elementares da população;
 - c) consecução de objetivos a que almejam grupos dominantes na utilização de recursos.⁶

⁵ FURTADO, C. *Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

⁶ FURTADO, C. *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965, p.53.

“Em síntese: o desenvolvimento não é uma simples questão de aumento de oferta de bens ou de acumulação de capital, possui ele um sentido, é um conjunto de respostas a um projeto de autotransformação de uma coletividade humana”.⁷

Segundo Vera Cepêda,

[...] o desenvolvimento é, para Furtado, a única possibilidade de garantir a humanização da vida da maioria dos brasileiros. Está em jogo, para ele, mais do que o problema de o país atingir os patamares de riqueza baseados em índices formais. Sua preocupação é com a transformação global da sociedade, com a incorporação de padrões institucionais, culturais e econômicos que nos aproximem da concepção de modernidade.⁸

A primazia do projeto nacional furtadiano.

Celso Furtado defendia que somente a partir de um desenvolvimento abrangente, pode-se falar em uma autonomia nacional. Vislumbrava-se ali, o ponto de partida do seu projeto nacional em vista à constituição da "Nação". Era através desse projeto nacional que ele propugnava que a nação, para ser autônoma, precisava de um crescimento econômico permanente, com redistribuição de renda e redução das desigualdades regionais e sociais.

Como pressupostos da construção e consolidação da Nação, Leda Paulani destaca a posição de Furtado de que era

[...] preciso deixar de lado as ideias convencionais sobre vantagens comparativas, adotar o planejamento como instrumento primordial do Estado na superação do subdesenvolvimento e reforçar as instituições da sociedade civil. [...] para que essa construção se efetivasse, contudo, seria preciso, durante algum tempo, preservar o país das forças cegas do mercado, completar o processo de industrialização, planejar a redução das desigualdades regionais e da renda, além de fortalecer a sociedade civil no sentido da preservação das instituições democráticas, tudo concorrendo para o crescimento e o efetivo fortalecimento do mercado interno, única forma de garantir que ele não fosse destronado do posto de baliza do desenvolvimento do país.⁹

Essa transformação, que engloba o conjunto de uma sociedade, seria estruturada ao longo de um processo de comportamento racional, de ação programada e de ação técnica, mostrando uma nítida influência weberiana na sua concepção. Trata-se

⁷ FURTADO, C. *Um projeto para o Brasil*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Saga, 1969.

⁸ CEPÊDA, Vera Alves. O pensamento político de Celso Furtado – desenvolvimento e democracia. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; REGO, Marcio. (org.). *A grande esperança em Celso Furtado*. São Paulo: Editora 34, 2001, p. 167-184.

⁹ PAULANI, Leda Maria. A utopia da nação; esperança e desalento. In: BRESSER-PERERIA, Luiz Carlos; REGO, Marcio. (org.) *A grande esperança em Celso Furtado*. São Paulo: Editora 34, 2001, p. 145-147.

de uma ação de “planejamento integral”, ou melhor, planejamento global da economia e, respectivamente, da sociedade.

A importância de um projeto nacional está no fato de ele era a primeira grande síntese de uma proposta de refundação republicana do Brasil. Isto é, em Celso Furtado amadurecia pela primeira vez, em um campo teórico coerente, a solução de nossa problemática nacional mediante um projeto que previa a superação de nosso histórico cenário de exclusão social em um quadro de aprofundamento dos fundamentos de nossa democracia política.¹⁰

Como herdeiro da tradição da ciência social brasileira nas quatro primeiras décadas do século XX, Celso Furtado também partilhava e elaborava um pensamento para a ação transformadora. No entanto, vale ressaltar que ele rompeu com uma tradição do pensamento político brasileiro que até então concebia a ordenação estatal pautada sob um viés autoritário, no qual os preceitos de liberdade e democracia eram dados em segundo plano.

[...] uma das contribuições mais significativas de Celso Furtado foi ter retirado “o Estado da boca da direita”. A lógica de seu raciocínio coloca – ao contrário de autores como Oliveira Vianna e Alberto Torres, do caldo ideológico getulista e dos argumentos do autoritarismo militar – a esfera pública atrelada ao projeto de democratização e do aumento do bem-estar da população. Não custa lembrar que a presença do Estado, na maioria dos textos produzidos no Brasil desde o início do século, tinha uma clara conotação antidemocrática e conservadora, perpetuando o chamado pacto das elites. Os textos furtadianos refletem uma valorização extremada da democracia e da preservação das regras do jogo democrático.¹¹

Cepêda afirma, ainda, que para ele o capitalismo era a única fórmula do progresso, sendo que a aceitação do capitalismo avançado significava indústria – “[...] o desenvolvimento econômico, hoje, é, basicamente, um processo de industrialização”.¹² Dentro dessa perspectiva do desenvolvimentismo, à qual se enquadra Furtado, desenvolvimento está intrinsecamente ligado à industrialização, ou seja, desenvolvimento tem por carro chefe a industrialização, pois ela tem para Furtado – bem como para os desenvolvimentistas – um sentido transformador. A industrialização deveria contribuir para diversificar as exportações e ao mesmo tempo operar como alavanca da expansão do mercado interno. Condição necessária para que se reduzisse a

¹⁰ A propósito ver GUIMARÃES, Juarez. A trajetória intelectual de Celso Furtado. In: TAVARES, Maria da Conceição. (org). *Celso Furtado e o Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 2000, p. 23.

¹¹ CEPÊDA, Vera A. op. cit. p. 179.

¹² FURTADO, Celso. *A pré-revolução brasileira*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962, p. 68.

desigualdade social era que industrialização criasse empregos novos, assegurasse uma crescente oferta interna de bens-salários, a preços relativos declinantes e abrisse novas avenidas à exportação.

O Papel do Estado

O que fica evidente no projeto nacional concebido por Furtado, é que, sem o Estado e sua racionalidade superior, ele não se implementaria. Por outro lado, a ausência de um projeto nacional inviabilizaria o desenvolvimento.

Furtado ainda iria acrescentar que somente o Estado, por sua capacidade coordenadora – não sendo um agente econômico –, seria capaz de pensar todos os segmentos e projetar alternativas e metas de longo prazo, não devendo a acumulação de capital nos setores estratégicos aguardar a iniciativa e o arbítrio do capital estrangeiro. Ao Estado caberia o controle ou comando dos setores primordiais da economia, como transporte, energia elétrica, petróleo e mineração, bem como setores industriais básicos da grande indústria química e da siderurgia.

Entretanto, para Furtado, nos demais setores industriais (não estratégicos) o capital estrangeiro era bem-vindo como fomentador da economia. Neste ponto é que aparece a necessidade de controle na questão das remessas de lucros, essa que era considerada uma séria ameaça ao equilíbrio do balanço de pagamentos e, conseqüentemente, à construção da industrialização. Destarte, mesmo os investimentos privados, deveriam obedecer à ordenação e regulação de um planejamento econômico, fazendo uma sistemática defesa da subordinação da política monetária e cambial à política de desenvolvimento econômico – argumentação que se opunha aos programas de estabilização preconizados pelo FMI –, desconsiderando as medidas de curto prazo para o controle inflacionário.

A importância dada ao caráter interventor que o Estado deveria assumir resultava da concepção de que somente através da coordenação estatal seria possível internalizar os centros de decisão sobre os destinos da economia brasileira, rompendo com as relações de submissão frente às economias centrais, em prol da emancipação econômica nacional.

Furtado postula um projeto nítido de Nação autônoma – econômica e política – por meio de uma reversão do quadro desigual das relações entre centro e periferia capitalista. A ação do Estado interventor furtadiano iria criar condições para que a economia crescesse e se consolidasse, a partir de uma ação planejada. Para ele, as

mudanças no sistema econômico nacional, advindas do crescimento e desenvolvimento industrial, para sua progressiva expansão de maneira sustentável, necessitavam de planejamento, incentivo e proteção do Estado ao setor industrial, bem como a criação de políticas econômicas que estimulasse mudanças de hábitos de consumo, superação da ocupação arcaica fundiária, mudanças na distribuição da riqueza como meio de aquecer e expandir o mercado interno.

Também a distribuição de renda era defendida como princípio fundamental do equilíbrio dinâmico do capitalismo, colocando ênfase não na acumulação, mas na distribuição de riquezas, na diminuição das desigualdades regionais, dentre outros. Para Furtado, o Estado deveria corporificar as demandas sociais de uma economia então emergente, equacionando suas contradições e garantindo sua autonomia e sua sustentabilidade.

Celso Furtado preconizou e defendeu a constituição de um capitalismo industrial moderno no país. Sob a influência do keynesianismo, revelava uma decidida inclinação por ampliar a intervenção do Estado na economia através de políticas de apoio à industrialização integrada, na medida do possível, num sistema de planejamento abrangente e incluindo investimentos em setores básicos.¹³ De modo que, uma industrialização sem planejamento poderia oferecer riscos graves à economia e à sociedade, criando quadros estruturais de defasagens profundas. Furtado diagnosticava que numa economia subdesenvolvida, na qual o mercado seja entregue ao *laissez-faire*, o capital acabava por agir de maneira corrosiva, pois investiria em setores de rápido retorno de lucro, aumentando o estrangulamento e os gargalos estruturais que impediriam a economia de alcançar a etapa de produção de bens de produção. Da mesma forma, produziria um efeito de demonstração que agravaria distorções do mercado consumidor; se utilizaria da técnica da mais-valia absoluta para alcançar lucro “imediate”, o que reduziria o tamanho do mercado e debilitaria a capacidade de reprodução ampliada do capital; e ainda, consumiria a poupança (de investimento) em

¹³ A ideia de um Estado interventor se realiza de modo a garantir o desenvolvimento, e, conseqüentemente, o bem-estar social e a estabilidade ao nível de ocupação plena da capacidade produtiva; atuando com eficiência na aplicação dos recursos de capital e aferindo o valor social dos investimentos – o que reforça o caráter social-democrata do Estado furtadiano. Entretanto, fica claro no pensamento de Furtado, acerca da intervenção estatal, que quando possível o Estado deve atuar com caráter mais indireto, com medidas de ordem monetária, fiscal, cambial e até mesmo de relativo controle dos preços e dos salários.

consumo suntuário. Furtado afirmava que “[...] o mito do *laissez-faire* [...] nas economias subdesenvolvidas tem servido para sancionar e consolidar a dependência”.¹⁴

Nada mais atual, se olharmos para a situação atual do Brasil. Furtado assistiu apenas o início de uma trajetória ascendente, altamente modernizada, capitalizada e inserida internacionalmente, trilhada pelo agronegócio no Brasil. Se ele não teve a oportunidade de assistir esse desempenho triunfal, suas ressalvas de que o mito do *laissez-faire*, que persiste nas economias subdesenvolvidas, tem servido para sancionar e consolidar sua dependência, permanecem lamentavelmente atuais. O agronegócio reforça a concentração de renda, expulsa milhares de trabalhadores do campo, impede a implantação de uma reforma agrária, reduz a oferta de alimentos básicos, embora seja importante para o equilíbrio da balança comercial e para transferir recursos para empresas transnacionais que operam as commodities geradas por ele nos mercados internacionais.

Conclusões

Celso Furtado foi muito mais que um economista, mas um pensador brasileiro, assim pensa Maria da Conceição Tavares. Mas é possível acrescentar que Furtado foi mais que um pensador, mas um brasileiro que pensou um Brasil desenvolvido, com mais justiça social e livre das distorções determinadas por uma elite patrimonialista, que privatizou para si o Estado, quando este deveria estar a serviço daqueles que estão à margem de um modelo socialmente excludente e economicamente injusto.

A obra deste intelectual se transformou em uma representação da realidade, formatando políticas e influenciando gerações, porque foi escrita “em ação”, nos diz Chico de Oliveira, referindo-se a Celso Furtado, que não apenas construiu sólida carreira acadêmica, mas atuou como homem público que procurou alterar a realidade perversa da maioria do povo brasileiro, seja participando do Plano de Metas de JK, criando a SUDENE ou como o primeiro Ministro do Planejamento do Brasil, no governo Jango Goulart ou, mais tarde, Ministro da Cultura, do governo Sarney. Por essa trajetória, que alia o intelectual ao homem de ação, que Chico de Oliveira tem razão quando afirma que outras obras explicaram e “construíram” o país do passado, a de Furtado explica e “constrói” o Brasil de seus dias.

¹⁴ FURTADO, Celso. OLIVEIRA, Francisco de. *Celso Furtado: economia*. São Paulo: Ática, 1983, p. 40.

Por isso a obra de Celso Furtado continua sendo reverenciada e influenciando gerações, porque permanece atual. Neste momento em que a sociedade brasileira, a exemplo das sociedades de todas as nações do mundo, sofre as agruras de uma pandemia, sua visão da relevância do papel do Estado adquire *status* de vaticínio. O mercado mostrou que não tem condições, ou mesmo interesse, de fazer frente aos desafios impostos pela crise atual no que se refere à sustentação dos negócios atingidos, e muito menos quanto à preservação dos empregos.

Em relação ao combate direto aos efeitos causados à saúde das pessoas atingidas pelo Covid 19, esse mesmo mercado, que louva e engradece sua eficiência na alocação dos recursos e na geração de riquezas, se mostrou absolutamente incapaz de atender a essa população. A solução, como já previra Furtado, mesmo sem se referir a uma pandemia, viria, mais uma, vez do Estado, pois ele não apenas administra os interesses do capital, como socorre e sustenta esse mesmo capital sempre que as coisas saem de seu lugar.

Por fim, na conclusão deste artigo, importa transcrever um trecho da obra de Celso Furtado, *O fator político na formação nacional* (2000), que diz:

Em meio milênio de história, partindo de uma constelação de feitorias, de populações indígenas desgarradas, de escravos transplantados de outro continente, de aventureiros europeus e asiáticos em busca de um destino melhor, chegamos a um povo de extraordinária polivalência cultural, um país sem paralelo pela vastidão territorial e homogeneidade linguística e religiosa.

Mas nos falta a experiência de provas cruciais, como as que conheceram outros povos cuja sobrevivência chegou a estar ameaçada. E nos falta também um verdadeiro conhecimento de nossas possibilidades, e principalmente de nossas fraquezas. Mas não ignoramos que o tempo histórico se acelera, e que a contagem desse tempo se faz contra nós. Trata-se de saber se teremos um futuro como nação que conta na construção do devenir humano. Ou se prevalecerão as forças que se empenham em interromper o nosso processo histórico de formação de um Estado-nação.

Curitiba, em agosto de 2020.

Os artigos de economistas divulgados pelo CoreconPr são da inteira responsabilidade dos seus autores, não significando que o Conselho esteja de acordo com as opiniões expostas. É reservado ao CoreconPR o direito de recusar textos que considere inadequados.